



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.242

De 11 de julho de 1963

Dispõe sôbre permuta para construção do Hospital de Psicopatas de Araraquara.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a permutar uma área de terra de propriedade do Município com uma área de terra de propriedade do Estado de São Paulo, caracterizadas, descritas e confrontadas em plantas elaboradas pelo Departamento de Engenharia, desta Prefeitura, juntas ao Processo nº 1265/60, de 16-11-1960, que ficam fazendo parte integrante desta lei, a saber:

I-DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA ,
COM A ÁREA DE 48,62 ALQUEIRES OU
1.176.687,00 MTS2., PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPI
TAL DE PSICOPATAS DE ARARAQUARA, PELO GOVER
NO DO ESTADO.-

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: Começa no marco 0, divisa de terreno da Prefeitura do Município de Araraquara com a Estrada de Ferro Araraquara: daí segue parte em linha reta e parte em curva até o marco 1, distância de 433,00 mts.; do marco 1, deflexão à esquerda, segue parte em linha reta e parte em curva até o marco 2, distância de 415,00 mts.; do marco 2, deflexão à direita segue parte em linha reta e parte em curva até o marco 3, distância de 240,00 mts.; do marco 3, deflexão à direita segue reto até o marco 4, distância de 67,00 mts.; do marco 4, deflexão à esquerda segue reto até o marco 5, distância de 699,00 mts.; do marco 5, deflexão à direita segue reto até o marco 6, distância de 634,00 mts.; do marco 6, deflexão à direita segue reto até o marco 7, distância de 228,00 mts.; do marco 7, deflexão à direita segue reto até o marco 8, distância de 265,00 mts.; do marco 8, deflexão à direita segue reto até o marco 9, distância de 150,00 mts.; do marco 9, deflexão à esquerda segue reto até o marco 10, distância de 125,00 mts.; do marco 10 deflexão à direita segue reto até o marco 11, distância de 1.206,00 mts.; do marco 11, deflexão à direita segue reto até o marco 12, distância de 317,00 mts.; do marco 12, defle-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

xão à esquerda segue reto até o marco 13, distância de 70,00 mts.; do marco 13, deflexão à direita segue reto até o ponto inicial marco 0, distância de 241,00 mts.-

CONFRONTAÇÕES: Face 0-1, 1-2 e 2-3 com Prefeitura do Município de Araraquara; face 3-4 e 4-5 com Sanatório "Dr. Nestor Goulart Reis"; face 5-6 com Prefeitura do Município de Araraquara; face 6-7, 7-8, 8-9 e 9-10 com Luiz Zanoni; face 10-11 com Prefeitura do Município de Araraquara; face 11-12, 12-13 e 13-0 com a Estrada de Ferro Araraquara.-

II - DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO COM A ÁREA DE 48,62 ALQUEIRES OU 1.176.687,00 MTS2., A SER INCORPORADA AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.-

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Começa no marco 0, divisa da Estrada Municipal de Araraquara-Matão com terrenos do Sr. Roberto Selmi-Dei; daí segue em linha reta até o marco 1+39,00 mts.; distância de 79,00 mts., do marco 1+39,00 mts., com deflexão à direita segue até o marco 4+20,00 mts., distância de 101,00 mts.; do marco 4+20,00 mts., deflexão à esquerda segue até o marco 8+28,00 mts., distância de 168,00 mts., do marco 8+28,00 mts.; deflexão à esquerda segue até o marco 11+16,00 mts.; distância de 108,00 mts.; do marco 11+16,00 mts. deflexão à esquerda segue até o marco 13+37,00 mts.; distância de 101,00 mts.; do marco 13+37,00 mts.; deflexão à direita segue até o marco 27+18,00 mts.; distância de 541,00 mts.; do marco 27+18,00 mts.; deflexão à esquerda segue até o marco 31+27,00 mts., distância de 169,00 mts.; do marco 31+27,00 mts., deflexão à direita segue até o marco 33+20,00 mts.; distância de 73,00 mts.; do marco 33+20,00 mts.; deflexão à direita segue até o marco 34, distância de 20,00 mts.; do marco 34, deflexão à esquerda segue até o marco 41+35,00 mts., distância de 315,00 mts.; do marco 41+35,00 mts., deflexão à direita segue até o marco 43+20,00 mts.; distância de 65,00 mts.; do marco 43+20,00 mts.; deflexão à esquerda segue até o marco 46+14,00 mts.; distância de 114,00 mts.; do marco 46+14,00 mts.; deflexão à direita segue até o marco 50+12,00 mts.; distância de 158,00 mts.; do marco 50+12,00 mts.; deflexão à direita segue até o marco 57+32,00 mts.; distância de 300,00 mts., do marco 57+32,00 mts.; deflexão à esquerda segue até o marco 63+10,00 mts.; distância de 218,00 mts.; do -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

marco 63+10,00,; deflexão à direita segue até o marco 79+23,00 mts,; distância de 653,00 mts.; do marco .. 79+23,00 mts.; deflexão à direita segue até o marco - 97+14,00 mts,; distância de 711,00 mts.; do marco .. 97+14,00 mts,; deflexão à direita segue até o marco - 102, distância de 186,00 mts.; do marco 102, deflexão à direita segue até o marco 113, distância de 440,00- mts.; do marco 113, deflexão à direita segue até o - ponto inicial, marco 0=118+26,80 mts., distância de - 226,80 mts.-

CONFRONTAÇÕES! Face 0-1+39,00 mts., com a Estrada Municipal Araraquara-Matão; face 1+39,00 mts., 4+20,00 mts., face 4+20,00 mts., 8+28,00 mts., face 8+28,00 - mts., 11+16,00 mts., face 11+16,00 mts., 13+37,00 mts. com Fausto Braulio; face 13+37,00 mts., 27+18,00 mts. face 27+18,00 mts., 31+27,00 mts., face 31+27,00 mts., 33+20,00 mts., face 33+20,00 mts.- 34; face 34-41+35, 00 mts., face 41+35,00 mts., 43+20,00 mts., face 43+ 20,00 mts., 46+14,00 mts., face 46+14,00 mts.- 50+12, 00 mts., face 50+12,00 mts., 57+32,00 mts.,-62,20,00 mts., com Moacir Eigueiredo; face 62+20,00 mts., 80+ 9,00 mts., divisa do correço com Antonio Galvão Duarte Simões e Gentil Ferreira; face 80+9,00 mts., 97+14, 00 mts., com Estrada Particular; face 97+14,00 mts.- 102, face 102-113, face 113 - Ponto inicial, marco 0 , com Roberto Selmi Dei.-

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autos Prefeitura
Proj. Lei 92/63
Proc. 127/63